



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1 - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2 - Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## **6 - ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas do(s) futuro(s) Contrato(s) correrão por conta de recursos especificados nos respectivos contratos, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.301.0020.2.117.0000	3.3.90.30.10
11	01	10.301.0020.2.047.0000	3.3.90.30.99

## **7 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**7.1** - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

## **8 - DO PAGAMENTO**

**8.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**8.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

**9.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**9.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**9.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**9.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**9.1.7** - Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**9.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**9.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**9.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**10.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**10.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**10.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**10.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **11 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1** - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

**11.2** - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**11.3** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina as Leis complementares nº.123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

**12.2** - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**DECLARAMOS** que após a revisão dos termos do presente, concordamos com o mesmo por está em conformidade com as disposições legais.

Porteiras/CE, 04 de julho de 2023.

**DE ACORDO:**

**MARIA EDNA TAVARES DE LAVOR**  
Pregoeira Oficial do Município

**Maria Leda Clementino de Almeida**  
Ordenadora de Despesas  
Fundo/Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governho Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO II  
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2023.07.04.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de Materiais odontológicos destinados às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Porteiras-CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Material Odontológico I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Avental de chumbo p/ paciente	UND	1			
0002	Algodão em rolos para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades.	PCT	750			
0003	Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência;500g.	PCT	135			
0004	Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote 100 unidades.	PCT	150			
0005	Compressa de gaze, hidrófila - confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades.	PCT	550			
0006	Lençol de borracha aromatizado caixa com 26unid.	CX	30			
0007	Toucas sanfonadas descartáveis confeccionado a base de tnt 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; pacote com 100 unidades.	PCT	55			
<b>Total:</b>						

Lote 02 - Material Odontológico II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Filme para radiografia periapical 2,0 x 3,0cm; compatível com processamento manual; fabricado em plástico macio azul, sem bordas duras, protegido contra umidade e bom contraste pela capacidade para reduzir áreas claras e escuras; acondicionado em caixa com 150 unidades	CX	18			
0002	Papel carbono art-chek 40 micras, embalagem com 12 und	CX	50			
0003	Tira de aço odontológico - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e	CX	35			



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas; caixa com 12 unidades.					
0004	Tira de lixa uso odontológico - medindo comprim: entre15-19mm e larg: entre 3,8-4,2mm; para acabamento, polimento restaurações em resina, etc.; gramatura media/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de oxido de alumínio; impermeáveis; tira de polimento e acabamento dental, media e fina com centro neutro; dorso de poliéster coberto c/ abrasivo de oxido de alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades.	CX		39		
0005	Tira de poliéster uso odontológico - para auxiliar na confecção de restaurações dentais; medida c.120mm(100 a 140 mm); l(9,5 a 11mm); esp.0,05mm; cx c/ 50 unidades	CX		45		
0006	Fios de suturas uso odontológico - de nylon trançada; com diâmetro 02-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 circulo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	CX		54		
0007	Fios de suturas uso odontológico - de nylon trançada; com diâmetro 04-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 circulo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	CX		110		
0008	Papel grau cirurgico rolo, 20cmx100m	UND		180		
0009	Papel grau cirurgico rolo, 25cmx100m	UND		180		
0010	Papel grau cirurgico rolo, 30cmx100m	UND		300		
0011	Papel grau cirurgico rolo, 35cmx100m	UND		300		
<b>Total:</b>						

**Lote 03 - Material Odontológico III**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Broca de baixa rotação n: 1, 2, 3, 4 e 5.	UND	500			
0002	Broca Zekrya de alta rotação com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 23mm; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	40			
0003	Broca Zekrya de alta rotação com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 28mm; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	40			
0004	Broca endo Z (haste longa). Alta rotação. Parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável, 13% de Cromo. 0,9 x 25mm.	UND	100			
0005	Broca cirúrgica 701,702, com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. 25mm. Alta rotação. Passível de esterilização em meios físico-químicos.	UND	160			
0006	Broca alta rotação 1012, 1014, 1016, 2200, 3200, de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado. (haste longa, haste curta)	UND	1000			
0007	Broca alta rotação 3118f, de aço carbono	UND	170			



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado.					
0008	Ponteira para profilaxia odontológica, autoclavável, modelo perio-p1 (compatível com aparelho SCHUTZ)	UND	4			
0009	Brocas gates 2,3,4,5 - 28 mm	UND	300			
0010	Brocas gates 2,3,4,5 - 32 mm	UND	300			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Junto ao Município de Porteiras/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
**DECLARANTE**



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de .....,  
destinados ao .....  
de Porteiras/CE, que entre si fazem, de um lado o  
Município de Porteiras/CE e do outro  
.....

O **Município de Porteiras**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Maria Leda Clementino de Almeida, residente e domiciliado(a) na Cidade de Porteiras/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.04.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.04.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a). Maria Leda Clementino de Almeida, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de ....., destinados ..... de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:  
.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do BLMAC/Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do Fundo Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porteiras, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Porteiras, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Porteiras - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Porteiras/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 2023.07.04.1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1506.001/SECSCA

O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, torna público a divulgação do Resultado da Licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para atender às exigências do programa "saúde com agente" na qualificação de agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE), de interesse da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte-CE, vencedora as empresas: 01 - A Nova Solução EIRELI, inscrita no CNPJ: 70.157.680/0001-37, Vencedora do Item 01, no valor total de R\$ 8.704,00 (oito mil, setecentos e quatro reais), 02- PROMEDI Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ: 27.806.274/0001-29, Vencedora do Item 02, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de contas do estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 4 de julho de 2023  
DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA  
Secretário de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14.009/2023 - CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, no 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá os envelopes de habilitação para a realização da Chamada Pública, tombada sob o nº 14.009/2023-CHP, que versa acerca do Chamamento Público para cadastramento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, para credenciamento e contratação que visa a participação complementar da iniciativa privada na realização de cirurgias, exames complementares e consultas especializadas no âmbito do SUS, objetivando atender o "Programa Saúde sem Fila", de interesse da Secretaria de Saúde de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú-CE, 4 de julho de 2023.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 04.23.06.16.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.013/2022-TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 2 NA LOCALIDADE ÁREA SECA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: N&J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.155.911/0001-23, com o valor total de R\$ 2.181.614,68 (dois milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data do Contrato: 16 de junho de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.04.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21 de julho de 2023, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, com fins a contratação de serviços de conclusão da construção da quadra coberta com vestiário, na Escola Otílio Rufino de Lima EEF, Distrito de Igarói no Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, centro, orós-ce, no horário de 08:00h às 12:00h.

Orós-CE, 4 de julho de 2023.  
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.016/2023 - PERP

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de suplemento alimentar, para atender as necessidades de pacientes com patologias que venham a necessitar desses alimentos, de interesse da Secretaria de Saúde.

A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 19 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "https://novobmnet.com.br" Acesso Identificado no link - licitações públicas".

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas).

Pacatuba-CE, 4 de julho de 2023.  
IARA LOPES DE AQUINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023/SDS - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 18 de julho de 2023 - às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 004/2023/SDS - PE com o seguinte objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE.

O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h, também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti-CE, 4 de Julho de 2023.  
RAFAEL SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023 - CP

Convocação para sessão de abertura de envelopes de propostas de preços.  
O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos Interessados que às 11:00h do dia 07 de Julho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência Nº 002/2023-CP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para 2ª etapa da ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Pedra Branca/CE.

Pedra Branca-CE, 4 de julho de 2023.  
JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO  
Pela Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 19 de Julho de 2023, às 09h, no Site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 042/2023, oriundo do Processo Nº 2023.07.05.01, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em aparelho de raio x digital, destinados a atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte-HPP, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.

O Edital estará disponível nos Sites: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) e [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e no Site: [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro-CE, 4 de Julho de 2023.  
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.04.1

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de Materiais odontológicos destinados às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Porteiras/CE.

Início de acolhimento das propostas: Dia 06 de julho de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 18 de julho de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br).

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs.

Porteiras-CE, 4 de julho de 2023.  
MARIA EDNA TAVARES DE LAVOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

## EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 16.002/2023-PERP Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira Secretária. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 16.002/2023-PERP: nº 16.002/2023-01SDS, Valor global: R\$ 3.333,40; nº 16.002/2023-02SDS, Valor global: R\$ 42.224,69 Contratada: Híbrida Empreendimentos e Serviços Conbinados de Escritório e Apoio Administrativo EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Patrícia de Castro Viana. Objeto: Contratação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 26/06/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-PERP

O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município.

Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 05/07/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 18/07/2023; 3.

Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 18/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 18/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.04.07.2023-DIV

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.04.07.2023-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de prestação de serviços continuados de locação de impressoras, compreendendo instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas-CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, com Sessão de disputa no dia 18 de Julho de 2023, às 15h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE).

Russas-CE, 4 de Julho de 2023.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública Nº 14.009/2023-CHP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, no 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá os envelopes de habilitação para a realização da Chamada Pública, tombada sob o nº 14.009/2023-CHP, que versa acerca do Chamamento Público para cadastramento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, para credenciamento e contratação que visa a participação complementar da iniciativa privada na realização de cirurgias, exames complementares e consultas especializadas no âmbito do sus, objetivando atender o “Programa Saúde sem Fila”, de interesse da Secretaria de Saúde de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente. Maracanaú, Ceará, em 04 de julho de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 028.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos (eletrodomésticos, equipamentos, móveis e outros) de interesse das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 06/07/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 18/07/2023 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobmnet.com.br>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de julho de 2023. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.016/2023-PE-SRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando doravante estendido até dia 17 de Julho de 2023 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de barracas para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Carnaubal - CE, 04 de julho de 2023. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.04.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais odontológicos destinados às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 06 de julho de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 18 de julho de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 04 de julho de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.28.003 - 01 e 2023.03.28.003 - 02, Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.003.** Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, construção e hidráulico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE. Da vigência: 12 (doze) meses. data da assinatura: 29 de junho de 2023. Empresa(s) registrada(s): J R Coelho Tavares (ME) valor de R\$ 569.023,37 (quinhentos e sessenta e nove mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) e Allmax Contrucoes e Servicos LTDA (ME) VALOR de R\$ 2.227.999,99 (dois milhões e duzentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no setor de licitações. **Boa Viagem/CE, 30 de junho de 2023, Raimunda Janaina Torres - Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2023.07.04.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21 de julho de 2023, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, com fins a contratação de serviços de conclusão da construção da quadra coberta com vestiário, na Escola Otílio Rufino de Lima EEF, Distrito de Igaroi no Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, centro, orós-ce, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós/CE, 04 de julho de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.04.1/2023-SMS.** Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos e materiais de consumo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo - CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Maiores informações, ler ou obter o texto integral do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, no sítio: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2023.07.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.07.04.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto às Unidades Gestoras do município de Farias Brito/CE. Data e horário da abertura: 24 de julho de 2023, às 9 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através do endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 04 de julho de 2023. Tiago de Araújo Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adiantamento - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01.1-SRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2023.06.01.1-SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de tablets, equipamentos de informática e vídeo, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, tendo em vista pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital impetrados e ainda não apreciados, aguardando parecer do órgão interessado. Portanto, decide adiar Sine Die a sessão pública até que sejam julgados os requerimentos. **Horizonte/CE, 04 de julho de 2023. Francisca Jorangela Barbosa Almeida – Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0407.01.2023-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Julho de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0407.01.2023-PE com fins o Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, conforme portaria nº 672/2023 e Proposta nº 1141654000105/2023. Maiores informações: site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e/ou no endereço citado e pelo email: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Alex da Costa - Pregoeiro.**

Iguatu/CE, 04 de julho de 2023. Pregoeiro - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º SRP PE-004/2023-SAAE. Objeto: Escolha de melhor proposta através de sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Morada Nova, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, (anexo I) do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e fechado. A Comissão de Pregão, comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.07.2023 às 07:00h e às 08:00 Horas (Horário de Brasília) será aberto a disputa de lances. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/home/publicaccess> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). maiores informações através do fone (88) 3422-1377 das 07:00 às 13:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de julho de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2023.07.05.01, cujo objeto é a futura e eventual contratação para aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Camocim-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário das 07:30h às 11:30h, no endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Camocim, 05 de julho de 2023. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.07.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais odontológicos destinados às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 06 de julho de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e início da sessão: Dia 18 de julho de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-2111), no horário de 08:00 às 12:00hrs. Porteiras/CE, 04 de julho de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 09.016/2023-PERP. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de suplemento alimentar, para atender as necessidades de pacientes com patologias que venham a necessitar desses alimentos, de interesse da Secretaria de Saúde. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 19 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "https://novobmmet.com.br" Acesso identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:00h do dia 07 de julho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 002/2023-CP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para 2ª etapa da ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Pedra Branca/CE, Pedra Branca, 04 de julho de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Errata - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N.º PE-002/2023-AMT. Objeto: Seleção de melhor proposta para futura aquisição de fardamentos para o uso dos agentes de trânsito no desempenho de suas atividades inerentes a policiamento e fiscalização de trânsito, aos servidores do atendimento administrativo, diretoria de educação de trânsito, vigias, auxiliares de serviços gerais que compõem o quadro de servidores da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão de Licitação comunica aos interessados que através desta Errata, salientamos que Onde Lê-Se: "Seleção de melhor proposta para futura aquisição de fardamentos para o uso dos agentes de trânsito no desempenho de suas atividades inerentes a policiamento e fiscalização de trânsito, aos servidores do atendimento administrativo, diretoria de educação de trânsito, vigias, auxiliares de serviços gerais que compõem o quadro de servidores da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibamirim - Aviso de Licitação -

DA FIXAS NO CARTÃO  
 GBARBOSA.



AVISO DE VENDA  
 Edital de Leilão Público nº 3115/0223-CPA/RE - 1º Leilão  
 e nº 3116/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 07/07/2023 até 06/08/2023, no primeiro leilão, e de 17/08/2023 até 21/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a) Sr(a) LEONY GOMES SANTOS JUNIOR, Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia/Go, CEP. 74.923.840, Fones (62)3250 1500 / 99677-1096 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e 14h às 17h30m, site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/moiveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/moiveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 07/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 22/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023/TP, cujo objeto é a Execução de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da sede e distritos de Catunda/CE. EMPRESAS HABILITADAS: RSM PESSOA LTDA, F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME, ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EMMÉ ENGENHARIA - ME, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, MÁ FEITOSA DE SOUSA LTDA, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, JVV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, L & L SERVIÇOS LTDA - EPP, PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, J M X NETO CONSTRUTORA LTDA, SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, VIFON EMPREENDIMENTOS LTDA, GLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AB ENGENHARIA LTDA - ME, JP DE SOUSA NASCIMENTO, G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, R A S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME, A T FARIAS DE SOUZA - ME e FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309. Os motivos que levaram à inabilitação da(s) licitante(s) acima relacionada(s) estão disponíveis aos interessados nos autos do processo, na Comissão de Licitação. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação desta Tomada de Preços, fica desde já marcada para o dia 19 de julho de 2023, às 09h, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. Catunda/CE, 04 de julho de 2023. Márcio Pinho Borges, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006/2023 - SRP - A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia 18 de julho de 2023, às 09h30min, no Site: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 08.006/2023 - SRP referente a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação e nutrição dos profissionais da Educação das Unidades Escolares com Tempo Integral do Município de Aracati - CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 06 de Julho de 2023, às 08h até o dia

Construções - ME, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação da mencionada Tomada de Preços, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decido pela improcedência do alegado nas razões recursais e mantenho o julgamento da Comissão de Licitação, junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados e a empresa recorrente inabilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário das 8h às 14h. Várzea Alegre/CE, 04 de julho de 2023. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2023.03.28.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de serviços em saúde dos grupos 'A', 'B' e 'E', provenientes das diversas unidades de saúde do município do Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas Habilitadas: Urbanlimp Serviços De Limpeza E Conservação Ltda Me; Cti Ambiental - Coleta, Transporte E Incineração Ltda. Empresa Inabilitada: Gr Saravia Transporte Especializado Me. Cnpj: 13.081.242/0001-07. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600, das 8h às 14h (horário local). Crato/CE, em 03 de julho de 2023. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2022.11.14.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de melhoria da rede de iluminação pública do município do Crato/CE, de acordo com os MAPPs 425 e 474, dos programas da requalificação urbana e matriz energética do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: Real Energy Ltda; Cosampa Projetos E Construções Ltda; Proubrj Projetos, Construções E Serviços Ltda; Castro & Rocha Ltda. Empresa Inabilitada: Lejan Industria De Transformadores Ltda; Eficiência Comercio E Serviços Ltda. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 8h às 14h. Crato/CE, em 03 de julho de 2023. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 1505.01/2023-TP. Abertura: 07 de julho às 09:00 horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA FRANCISCO ROSENDO NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Informações: Rua Vereador Martolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras/CE, 04 de julho de 2023. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Camocim, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de julho de 2023, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.06.28.01-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE. O edital estará disponível no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 09:00h às 14:00h, na sede da Câmara à Praça Severiano Morei, S/N, Centro, Camocim - CE, 03 de julho de 2023. Francisco Helton da Silva Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Camocim.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - NOTIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palhano/CE, NOTIFICA a empresa AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 40.360.930/0001-32, com sede à Rua Francisca Rodrigues de Farias, 797, Centro - Varjota - CE, a demonstrar a viabilidade financeira de sua proposta de preços, diante do baixo valor apresentado, comprovando através de uma indicação analítica dos preços, que confirme a exequibilidade da proposta e por conseguinte seu fiel cumprimento de execução. Assim, fica determinado o prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, para o endereçamento de documento habilitatório em epígrafe, conforme dispõe o Art.49, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, PALHANO - CE, 04 de julho de 2023. Eliane Maria de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

